ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4487, de 18 de maio de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Excesso de Arrecadação Oriundo da Lei Aldir Blanc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação oriundo da Lei Aldir Blanc, no orçamento vigente, no valor de **R$ 35.883,29 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)** relativos a recursos vinculado assim consignados:

40.000 - SECRET.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.018 - Manutenção da Cultura
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.00.0000(51) aplicações diretas.....**R$ 35.883,29**

TOTAL ..... R$ 35.883,29

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo da Lei Aldir Blanc no valor de **R$ 35.883, 29 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 18 de maio de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.05.18 15:11:49 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.05.18 15:12:06 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda